



EDITAL N.º 107/2017

Registo n.º 15843/2017

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Pública, de 02 de novembro de 2017, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior **para o ano letivo de 2017/2018**:

- O valor da bolsa individual tem o valor de **1.000,00 €**, sendo que no caso da Universidade Aberta se reduz para metade, ou seja, **500,00€**;
- O cálculo a efetuar para apurar a capitação para a atribuição da bolsa, considerará os rendimentos *per capita* dos agregados familiares **até ao limite do valor da retribuição mínima mensal garantida**, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2017 é de 557,00 € mensais;
- Os candidatos que reúnam as condições supracitadas para usufruir da bolsa, terão de **fazer prova do aproveitamento escolar no ano letivo**, de acordo com o estipulado por lei, no prazo determinado pelo Serviço de Educação;

**O período de candidatura inicia-se a 6 de novembro e termina a 11 de dezembro**, inclusive, **não sendo consideradas** para efeito de atribuição de bolsa, as candidaturas recebidas posteriormente a esta data.

O Presidente da Câmara